



Comissão Política Concelhia PS/Viseu

## À COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Decreto-Lei 159/2008 de 8 de Agosto veio instituir a Autoridade Florestal Nacional que visa a valorização das fileiras florestais, um melhor acompanhamento dos investimentos públicos, promover a simplificação administrativa no âmbito dos produtos e recursos da floresta, concedendo um conjunto de tarefas para a valorização dos empreendimentos florestais e uma nova atenção às zonas de intervenção florestal.

No mesmo Decreto-Lei foi criada oficialmente a Direcção Regional das Florestas do Centro, que terá sede em Viseu.

É pois com grande satisfação que constatamos que, num processo de desconcentração administrativa que está a ser levado a cabo por este Governo, com o objectivo de prestar melhores e mais acessíveis serviços, Viseu é contemplada para acolher a sede desta Direcção Regional.

O Secretariado da Comissão Política do Partido Socialista de Viseu não pode deixar de se congratular com esta decisão, ao mesmo tempo que faz votos para que, na continuação da descentralização de alguns dos serviços do Estado, Viseu possa vir a justificar a instalação de outras sedes de serviços.

Com pedido de divulgação e disponíveis para eventuais esclarecimentos, subscrevemo-nos

O Presidente da Comissão Política do PS/Viseu

João Paulo Rebelo – 96 23 24 360